

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

## PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 077, de 27/11/2013

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Marcus Tomasi, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES do Processo Eleitoral Setorial do CEAD para eleição para o cargo de Chefe e Subchefe do DPAD - Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com o que estabelece item 4.1 do Edital CEAD/UDESC Nº 015/2013 de 18/11/2013, atendendo C.I. da Comissão Eleitoral autos do processo 18751/2013 de 19/11/2013, conforme segue:

DPAD-DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA (chapa única)			
Candidatos	Matrícula	Condição	Deferida / Indeferida
DAVID DANIEL E SILVA	3464636-6-01	Chefe	DEFERIDA
GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO	3432564-4-04	Subchefe	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 27 de novembro de 2013.



Prof. MARCUS TOMASI  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 077 do livro competente nº 12  
Florianópolis – SC, 27/11/2013